

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 14 DE MARÇO DE 2017.
Câmara de Vereadores

“Aprova as Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Victor Graeff, referente ao Exercício de 2014”.

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Aprova as contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Victor Graeff, Senhores **CLÁUDIO AFONSO ALFLEN e GILMAR FRANCISCO APPELT**, referente ao exercício de 2014, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº. 18.557.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, em 14 de março de 2017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1ª Secretária